Desligar para não apagar: o paradoxo energético brasileiro

ARTIGO

Felipe Buchbinder
Doutor em Administração pela Fundação Getulio Vargas (FGV). Leciona, dentre outros, o curso de Políticas Públicas em Meio Ambiente e Sustentabilidade

Entre janeiro e outubro de 2025, o Brasil desperdiçou 20% de toda a sua energia renovável. Isso equivale a R$ 5,6 bilhões jogados fora, mais do que os R$ 4,5 bilhões que o Sistema Único de Saúde (SUS) está investindo em toda a sua rede de hospitais inteligentes. Só em outubro, o País descartou quase duas vezes a geração mensal da Itaipu. Enquanto isso, o brasileiro recebia a conta de luz com bandeira vermelha. Por quê?

O primeiro culpado é a infraestrutura. Por décadas, o governo incentivou a geração renovável no Nordeste (onde há sol e vento), mas esqueceu de construir as linhas de transmissão que levariam essa energia ao Sudeste (onde há o consumo). Resultado: a energia gerada não tem por onde escoar. Jogá-la toda no sistema causaria instabilidade e, no limite, poderíamos ter um apagão por excesso de energia. Para evitar um evento desses, o próprio Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS) determina o desperdício da energia.

O segundo culpado é o descasamento entre geração e consumo. O pico de geração solar ocorre entre 9h e 16h. O de consumo, entre 18h e 21h. Quando a demanda aparece, o sol já foi dormir.

O terceiro é regulatório: contratos obrigam usinas termoelétricas a operarem sem parar, sob pena de multa. Impedido de desligá-las, o ONS desliga solares e eólicas. Em outubro de 2025, o Brasil bateu o recorde de energia verde descartada enquanto 20% de sua matriz seguia vindo de termoelétricas.

Fica difícil vender ao mundo matriz limpa enquanto se descarta energia renovável para manter termelétricas

A solução existe. As linhas de transmissão já estão contratadas. Falta antecipar os prazos, hoje previstos para depois de 2029. Os contratos que amarram as termoelétricas precisam ser revistos, permitindo que reduzam sua geração sem multas. Micro e minigeradores, hoje obrigados a jogar energia na rede, deveriam poder participar dos cortes de fornecimento. Leilões diários de preço disciplinariam o mercado sem nova legislação. Medidores inteligentes viabilizariam tarifas que variassem por horário, deslocando a demanda para as horas de abundância. Os 500 mil veículos elétricos do País, por exemplo, poderiam carregar suas baterias quando a energia sobra, em vez de vê-la ser desperdiçada.

Essas medidas são urgentes. O desperdício em 2025 foi o triplo do que foi em 2024 e 20 vezes o que foi em 2023. Fica difícil vender ao mundo a narrativa de matriz limpa enquanto se descarta um quinto da energia renovável para manter termoelétricas ligadas – e mais difícil ainda captar os recursos internacionais que dependem dessa narrativa.

O problema tem solução, mas exige planejamento, coordenação e urgência. Isso é o que nos falta. Energia, temos de sobra. ●

Trabalho **Pagamento em agosto**

FGTS deve distribuir R$ 13 bilhões em lucros

Trabalhadores com saldo em contas do FGTS no fim de 2025 devem receber, até 31 de agosto, uma parcela do lucro obtido pelo fundo no ano passado. A proposta, que será analisada pelo Conselho Curador do FGTS na próxima terça-feira, prevê a distribuição de R$ 13,04 bilhões entre cerca de 138,2 milhões de cotistas.

Não será necessário fazer nenhuma solicitação para receber o crédito. O pagamento contemplará trabalhadores que possuíam saldo em contas ativas ou inativas em 31 de dezembro de 2025.

O valor vai variar conforme o montante existente em cada conta naquela data, o que significa que não haverá um valor fixo para todos os beneficiários. A distribuição prevista corresponde a 89% do lucro registrado pelo FGTS em 2025, estimado em cerca de R$ 14,6 bilhões. ●

TRANSPARÊNCIA É POSICIONAMENTO

DEMONSTRE SEUS RESULTADOS ONDE INVESTIDORES E DECISORES BUSCAM REFERÊNCIA.

ESTADÃO RI

Publicação simultânea na plataforma de relações com investidores.

CONSULTE NOSSA EQUIPE COMERCIAL:
publicidade.legal@estadao.com

AGÊNCIA ESTADO
broadcast
ESTADÃO

FUNDAÇÃO FACULDADE DE MEDICINA

ABERTURA DE PROCESSO DE COMPRA

Entidade filantrópica privada sem fins lucrativos, torna pública a abertura de processo de contratação, com base em seu **Regulamento de Compras**, cujos detalhes estão disponíveis no site (www.ffm.br).

CONCORRÊNCIA

FFM 0929/2026-00 - "DESENVOLVIMENTO E ATUALIZAÇÃO DE SISTEMA OPI".
FFM 1089/2026-00 - "TUBO PARA COLETA DE SANGUE À VACUO, EM PLASTICO TRANSPARENTE INCOLOR ESTERIL".
FFM 0881/2026-00 - "OBRA DE READEQUAÇÃO DA SALA DE LAUDOS E DA RECUPERAÇÃO PÓS-ANESTÉSICA (RPA) DO IOT".
FFM 1097/2026-00 - "VÁLVULA REGULADOR PARA BISTURI DE ARGÔNIO"

SANEAMENTO CONSULTORIA S.A.

CNPJ/MF nº 43.614.803/0001-49 - NIRE nº 35.300.577.337 (*Companhia*)

Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 26 de Junho de 2026

Data, Horário e Local: 26/06/2026, às 11:00h, na sede social da ("Companhia"). **Presença:** Presença da totalidade das acionistas da Companhia, conforme assinaturas constantes no "Livro de Presença de Acionistas", arquivado na sede social da Companhia. **Mesa:** Presidente: Sr. **Yaroslav Memrava Neto**; Secretário: Sr. **Radamés Andrade Casseb**. **Deliberações:** Resolvem: **(i)** aprovar o aumento de capital da Companhia em R$ 35.673.600,00 mediante a emissão de 67.558.519 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, em moeda corrente nacional, cujo preço de emissão foi fixado no valor unitário aproximado de R$ 0,52804. As ações ora emitidas serão totalmente subscritas e integralizadas pelas acionistas nominadas e qualificadas nos Boletins de Subscrição que compõem a presente ata ("Anexo I" ao "Anexo IV"); **(i.a)** consignar que o capital social passará de R$ 207.067.623,78 dividido em 1.226.021.279 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, em moeda corrente nacional, para R$ 242.741.223,78 dividido em 1.293.579.798 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, em moeda corrente nacional; **(ii)** aprovar a alteração do artigo 6º do estatuto social da Companhia, que passará a vigorar com a seguinte redação: *"**Art. 6 -** O capital social totalmente subscrito e parcialmente integralizado, em moeda corrente nacional, é de R$ 242.741.223,78 dividido em 1.293.579.798 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal."*; **(iii)** aprovar a consolidação do estatuto social da Companhia, que compõe a presente ata ("Anexo V"). **Encerramento:** nada mais havendo a ser tratado. São Paulo/SP, 26 de junho de 2026. **Mesa**: **Yaroslav Memrava Neto -** Presidente, **Radamés Andrade Casseb -** Secretário. **Acionistas**: **Aegea Saneamento e Participações S.A. -** Yaroslav Memrava Neto, Radamés Andrade Casseb. **Mariner II Participações S.A.** (por Ralph Gustavo Rosenberg Whitaker Carneiro e Carolina Maria Rocha Freitas). **Kinea Equity Infra I Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia -** Kinea Private Equity Investimentos S.A. (por André Felipe Fernandes Figueira e Leonardo Jose Bessa Gadelha), Kinea Investimentos Ltda. (por André Felipe Fernandes Figueira e Leonardo Jose Bessa Gadelha); **Kinea Equity Infra I Private Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia - Responsabilidade Limitada -** Kinea Private Equity Investimentos S.A. (por André Felipe Fernandes Figueira e Leonardo Jose Bessa Gadelha); Kinea Investimentos Ltda. (por André Felipe Fernandes Figueira e Leonardo Jose Bessa Gadelha). **JUCESP** nº 294.985/26-8 em 17/07/2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

CENTRO DE PROGRESSÃO PENITENCIÁRIA DE GUARIBA

AVISO DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberto no **CENTRO DE PROGRESSÃO PENITENCIÁRIA DE GUARIBA, PREGÃO ELETRÔNICO** número **49/2026 (90005/2026)**, destinado a Aquisição de Gêneros Alimentícios do tipo **HORTIFRUTIGRANJEIROS**, para o período de **SETEMBRO** a **DEZEMBRO** de **2026**, do tipo MENOR PREÇO, a realização da sessão pública será na data **04/08/2026**, às 09h00, no correio eletrônico: www.comprasnet.gov.br. O Edital estará disponível em sua integra para leitura e impressão no correio eletrônico: www.gov.br/pncp, seção CONTRATAÇÕES > EDITAIS E AVISOS DE CONTRATAÇÕES, podendo ainda ser consultado junto ao Centro de Progressão Penitenciária de Guariba, sito à Rodovia Brigadeiro Faria Lima, SP 326, km 323, Zona Rural, Guariba/SP, eventuais contatos poderão ser realizados através do telefone: (16) 3251-9495/9497 ou pelo e-mail: administrativo@cppguariba.sap.sp.gov.br ou financas@cppguariba.sap.sp.gov.br

SINDICATO DOS EMPREGADOS DE AGENTES AUTÔNOMOS DO COMÉRCIO E DE EMPRESAS DE ASSESSORAMENTO, PERÍCIAS, INFORMAÇÕES E PESQUISAS E DE SERVIÇOS CONTÁBEIS DE OSASCO E REGIÃO - SEAAC - CNPJ sob nº 26.307.723/0001-21. Pelo presente Edital, em atendimento ao disposto no Capítulo XI, Artigo 89, do Estatuto Social da Entidade, comunicamos que foram realizadas eleições sindicais no dia 22 de abril de 2026, tendo sido eleita a Chapa nº 01 com a seguinte composição: Diretor Presidente: Rodolfo Cia; Diretor de Administração e Finanças: Helio do Nascimento; Diretor de Secretaria Geral, Comunicação e Políticas Sociais: João Milton de Oliveira. Suplente de diretoria: Leandro Arantes Ciocchetti. Conselho Fiscal (Efetivos): Michele Ribeiro Arroyo Magalhães, Vilani Dias e Davi Trindade Andrade; Conselho Fiscal (Suplente): Marcia Regina Trindade Andrade; Delegados Federativos Efetivos: Rodolfo Cia e João Milton de Oliveira; Delegados Federativos Suplentes: Hélio do Nascimento e Vilani Dias, cujo mandato será de 24 de abril de 2026 até o dia 23 de abril de 2030. Osasco/SP, 22 de julho de 2026. Rodolfo Cia - Presidente.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE "08 DE ABRIL"

Rua José Alves, nº 403 - Centro - Mogi Mirim/SP - Telefone: 19.3818-4505 / 19.3891-4489

EXTRATO DE CONTRATO

A Coordenadora Geral do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE "08 DE ABRIL", no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, faz saber que o Consórcio firmou o **Contrato nº 11/2026**, pelo período de 12 (doze) meses, de 20/07/2026 a 19/07/2027, referente a **Dispensa de Licitação - Processo nº 795/2026**, objeto: Contratação de empresa especializada para execução da adaptação predial do layout interno e pintura com intervenções elétricas, hidráulicas, de alvenaria, com fornecimento de todos os materiais, equipamentos, mão de obra e limpeza, pelo valor global de R$ 19.920,82 (dezenove mil e novecentos e vinte reais e oitenta e dois centavos), firmado com a empresa PRIMUS CONSTRUTORA E GESTÃO LTDA, CNPJ 32.701.204/0001-46.

Mogi Mirim, 20 de julho de 2026.
Consórcio Intermunicipal de Saúde "08 de Abril"
Marice Costa Porto de Moraes
Coordenadora Geral

Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Transportes Metroviários e em Empresas Operadoras de Veículos Leves sobre Trilhos do Estado de São Paulo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

No uso de suas atribuições estatutárias, o Presidente do SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE TRANSPORTES METROVIÁRIOS E EM EMPRESAS OPERADORAS DE VEÍCULOS LEVES SOBRE TRILHOS DO ESTADO DE SÃO PAULO convoca todos os trabalhadores das **Concessionárias das Linhas 4, 5 e 17 do Metrô de São Paulo – ViaQuatro e ViaMobilidade**, para a **Assembleia Geral Extraordinária**, a realizar-se na sede do Sindicato, situada na Rua Padre Adelino, nº 700, Belém, São Paulo/SP, no dia **27 de julho de 2026, às 17h30**, em primeira convocação, e às 18h00, em segunda convocação, com transmissão em tempo real pelas plataformas digitais do Sindicato, para deliberar sobre a **Campanha Salarial 2026, seus desdobramentos e as medidas cabíveis, inclusive a deflagração de greve, caso assim deliberada pela Assembleia**. Na mesma oportunidade, será aberta a votação eletrônica, por meio de sistema digital, imediatamente após a apresentação da proposta, permanecendo disponível para votação até as 18h00 do dia 30 de julho de 2026.

São Paulo, 22 de julho de 2026. **Dagnaldo Gonçalves Pereira** - Presidente

O Sindicato dos Metroviários do Estado de São Paulo está comprometido com a proteção dos dados pessoais dos seus membros e outros titulares participantes da Assembleia Geral Extraordinária. Os dados serão tratados em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), garantindo segurança, transparência e respeito aos direitos dos titulares. Para mais informações sobre como tratamos seus dados, consulte nosso Aviso de Privacidade disponível em nosso site.

Habitasec Securitizadora S.A.

CNPJ nº 09.304.427/0001-58

COMUNICADO AO MERCADO

A **Habitasec Securitizadora S.A.** ("Emissora"), vem comunicar ao mercado em geral e aos Investidores das **320ª Série da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários** ("Emissão" "CRI") da Emissora, em cumprimento ao disposto no artigo 52, inciso IV, da Resolução CVM nº 60 de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), que não ocorreu o pagamento dos Créditos Imobiliários decorrentes da CCB pela Devedora e Avalistas, previsto para ocorrer em 16 de julho de 2026, conforme cronograma de pagamentos constante no Anexo I da CCB, contudo o pagamento da Amortização Programada e Juros Remuneratórios dos CRI, previsto para ocorrer 17 de julho de 2026, foi realizado na data prevista data com recursos do Fundo de Liquidez. Ante o exposto, a Emissora seguirá adotando todas as providências cabíveis em defesa aos interesses dos Titulares de CRI. Os termos ora utilizados iniciados em letras maiúsculas que não estiverem aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído nos Documentos da Emissão.

São Paulo, 21 de julho de 2026
Marcos Ribeiro do Valle Neto - Diretor de Securitização e Distribuição
Habitasec Securitizadora S.A.